



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuitegi
Gabinete do Presidente

Decreto Legislativo nº14/2024

Autor: Severino Batista da Silva

Concede a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” e determina outras providencias.

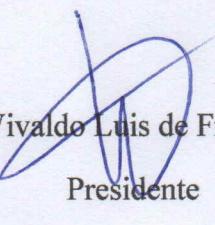
O Vereador Severino Batista, nos usos de suas atribuições previstas no Regimento Interno, decreta:

Art. 1 Fica concedida a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” a: Maria da Luz Galdino mais conhecida como Mary Luz pelo reconhecimento à sua notável contribuição para o desenvolvimento e valorização da cultura local, por meio de sua arte.

Art.2 Maria da Luz Galdino deverá ser comunicado da aprovação deste Decreto.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 09 de dezembro de 2024.


Vivaldo Luis de França
Presidente